



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 004/2025 Ao Projeto de Lei nº. 030/2025

OBJETO: Dispõe sobre “alteração de destinação de bem público de uso comum que específica e dá outras providências”.

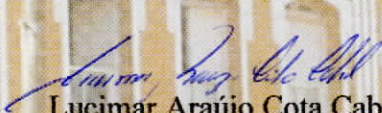
Nos termos do § 1º. do art. 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador subscritor vem propor a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei em referência:

Acrescenta-se ao art. 1º, §2º ao Projeto de Lei nº 030/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

§2º: Fica o terreno a que se refere esta lei nomeado de “Espaço de Cultura e Lazer Manoel Antônio Puig”.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 10 de julho de 2025.


Lucimar Araújo Cota Cabral
VEREADORA